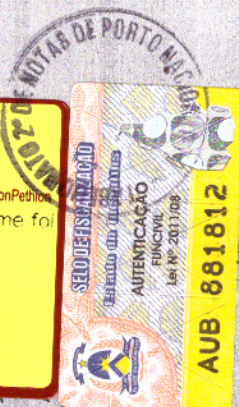


Tabelionato Pethion
 (Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, e Tabelionato de Protestos e 2.ª de Notas)
 Rua Joaquim Pereira, n.º 764 - Centro - Porto Nacional/TO - CEP 77500-000
 Fone/Fax: (63) 3363-1661 - E-mail: tabelionato.pethion@hotmail.com

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado "0003". Dou fé.
 Porto Nacional/TO, 13 de setembro de 2010

Luana Rocha Lima Brito
 Escrevente

Custas: R\$1,00 - FUNCIVIL: R\$0,35 - Total: R\$1,35



VALIDAMENTE COM
 SELO DE AUTENTICIDADE

58

lica dos

cretaria
 ional,

1957,

ral pú-
 re do

Prefeito
 ma do

ipal au-
 e medi-

ou
 ural

so.
 esente

municipal
 com a

100 (Cinco

feito
 e crédito
 o dispo-

sigos em contrário, entrando esta
 lei em vigor na data de sua pu-
 blicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de
 Porto Nacional, em 14 de Agosto de 1957, 135.º
 da Independência e 68.º da República dos
 Estados Unidos do Brasil.

Ass: M. S. S. de Macêdo
 Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria
 da Prefeitura Municipal de Porto Nacional, em
 14 de Agosto de 1957.

Ass: Arianas Linto Cerqueira
 Secretário

Lei n.º 283, de 14 de Agosto de 1957.

Construção de uma estrada ligau-
 do a Vila de Gurupi as Matas
 próximas, numa extensão calcu-
 ladamente de 12 kms.

Manoel Severino Inácio de Macêdo, Pre-
 feito Municipal de Porto Nacional, na forma
 da lei, etc.:

Faço saber que a Câmara Municipal
 de Porto Nacional decretou e eu sanciono a
 seguinte lei:

Art.º 1.º - Fica o Prefeito Municipal
 autorizado a mandar construir
 uma estrada ligando a Vila